

Decreto nº 2.239, de 24 de novembro de 2008.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2768, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.100,00 (Dezesete mil e cem reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA – PAB
10 .301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL – UNIÃO
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Fisica.....R\$ 6.400,00

Órgão.....: 12 FUNDAÇÃO DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESC.
Unidade.....: 01 FUNDAÇÃO DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESC.
08.243. 0027. 2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDACAT
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.700,00

Unidade.....:02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12. 361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - PAB
10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL – UNIÃO
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica.....R\$ 5.000,000

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - PAB
10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL – UNIÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.400,00

Órgão.....: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade.....: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99. 999.0999.2030 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 1.700,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:04 EDUCAÇÃO INFANTIL
12 .365. 0041.2014 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA – PAB
10.301. 0010.2085 - SAÚDE BUCAL – UNIÃO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de novembro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos